

**DELIBERAÇÃO Nº 107.2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 623ª Reunião (Ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLV do  
artigo 48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE  
nº 393.2021, datada de 21/09/2021, a adequação do Programa RVA 2021 Regras  
Gerais e pleito de correção dos valores históricos e metas proposta para indicador  
Produtividade Média demais cargas, conforme FI GEPLO 01/2021. Processo  
Virtual nº 000466/20-59/2020.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**